



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GP/PMOP Nº 057/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Revoga ato administrativo de concessão de licença prêmio.

A Prefeita Constitucional do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado pela servidora Lucicléia Farias dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a partir do dia 05 de janeiro de 2021, a **Portaria-GP/PMOP nº 324/2020** de 04 de dezembro de 2020, a qual concede **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **LUCICLÉIA FARIAS DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Vigia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a servidora apresentar-se para reassumir suas funções imediatamente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 06 de janeiro de 2021.

Gilma Drago Ribeiro
GILMA DRAGO-RIBEIRO
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 06 / 01 /2021.

Thabita M. Farias
Thabita Miranda Farias
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

ciente: Lucicléia F. dos Santos